



**SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9161.0023648/2025-51

INTERESSADO: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) - Núcleo Regional de Curitiba

ASSUNTO: Contratação para Transporte de Veículo - Honda HRV

**DESPACHO**

I. Acolho o Parecer nº 520/2025 – NAJ/SUBADM (1125404).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa FERNANDES LOG TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 55.897.376/0001-32), a fim de contratar o *serviço de transporte de veículo automotor apreendido pelo MPRS e que está depositado em uma de suas sedes na cidade de Porto Alegre*, conforme o termo de referência, com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)** em favor de referida empresa.

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

Curitiba, 23 de setembro de 2025.

**RAFAEL KOTAKA**  
**2ª Coordenador Executivo**  
**da SUBADM**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 23/09/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1127421** e o código CRC **B83421C3**.